



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.870/2011
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Institui Comissão para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão para elaborar estudos objetivando uniformizar os procedimentos de requisição de materiais, solicitação de serviços, solicitação de perícia contábil, requerimentos e pagamentos de diárias, comunicação de férias, plantão, mutirão, consignação (desconto), indenização, publicação de Atos (nomeação e aposentadoria) e Portarias (designação e substituição), reservas das salas e auditório da ESMP, nas áreas da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, da Diretoria de Recursos Humanos, da Diretoria Financeira e da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil.

Art. 2º. A comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos Promotores de Justiça Dr. **Eduardo Barreto D'ávila Fontes**, Dr. **José Rony Silva Almeida**, Dr. **Manoel Cabral Machado Neto** e Dr. **Newton Silveira Dias Júnior**, e pelos servidores **Alexandre Andrade de Souza** – Diretor de Tecnologia da Informação, **Carlos Tavares** – Diretor Administrativo, **José Aílton Nunes da Silva** – Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo** – Diretora Financeira e **Sávio Augusto Sobral Garcez** – Diretor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Dr. **José Rony Silva Almeida** e, nos seus impedimentos, será substituído pelo Dr. **Manoel Cabral Machado Neto**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça